

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, PARA AVALIAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.**

O credenciamento estará aberto aos interessados, durante o período de **18 de março de 2025 até dia 17 de março 2026**, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no edital.

Os interessados deverão protocolar seus documentos via *e-mail*, em que os documentos deverão ser mandados conjuntamente em um único envio, ao endereço eletrônico [licitacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitacao@sabaudia.pr.gov.br), ou por protocolo físico realizado no Protocolo Geral localizado no Paço Municipal do Município de Sabáudia/PR, localizado no endereço: Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia –PR, CEP: 86720-000.

A documentação será analisada na sessão de julgamento que ocorrerá na data de **15 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal, podendo a Administração, a seu critério, prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após a classificação inicial, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) já classificado(s).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([licitacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitacao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 17 de março de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### DECRETO Nº 106/2025

“Nomeação de Comissão para Estudos e Reforma dos Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia, visando à melhoria das condições de trabalho e à adequação às legislações vigentes;

CONSIDERANDO a importância da participação de servidores e especialistas na elaboração de propostas que atendam às demandas da categoria;

#### DECRETO:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão para Estudos e Reforma dos Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia, composta pelos seguintes membros:

- I – Andreia dos Santos Estralioto, Servidora da Câmara Municipal de Sabáudia, Advogada, matrícula 12;
- II - Bruno Vinicius Pereira Juanutti, Servidor do Município de Sabáudia, Psicólogo, matrícula 787;
- III - Carlos Cristiano Viera, SISPAMAS, Advogado;
- IV – Fernanda Roberta Anklam, Servidora do Município de Sabáudia, Assessor Tec De Engenharia Ambiental, Matrícula 840;
- V – Florisvaldo Semeão, Presidente SISPAMAS;
- VI – Grazielle De Castro Rodrigues Servidora do Município de Sabáudia, Professora com Pós Graduação, matrícula 1349586;
- VII – Jamile Leonor Carrinho Flanzin, Servidora do Município de Sabáudia, Chefe De Seção Cras Clube Da Família, matrícula 166;
- VIII – João Claudenir Bortolo, Servidor do Município de Sabáudia, Técnico em Contabilidade, matrícula 35801;
- IX - José Augusto Canonico, Servidor do Município de Sabáudia, Auxiliar Administrativo, matrícula 465;
- X – Loana Aparecida de Miranda Turci, Servidora da Câmara Municipal de Sabáudia, Técnico Administrativo, matrícula 10;
- XI - Maitê de Fátima Menck Lameu, Servidora do Município de Sabáudia, Advogada, matrícula 126;
- XII - Marcelino Rodrigues Gonçalves, Servidor do Município de Sabáudia, Auxiliar Administrativo, matrícula 638;
- XIII – Margarete Aparecida Dos Santos, Servidor do Município de Sabáudia, Motorista de Ônibus, matrícula 781;
- XIV - Mirian Aparecida Alexandre, Servidora do Município de Sabáudia, Auxiliar

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

1

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

Administrativo, matrícula 48;

XV - Ondna Rodrigues Macedo, Presidente SINDACS;

XVI - Rafael Oliveira de Carvalho, SINDACS, Advogado;

XVII - Silvana Rissato Garbin Navarro, Servidora do Município de Sabáudia, Professora com Pós Graduação, matrícula 51001;

XVIII - Thais Fernanda Ferranti Dos Santos, Servidora do Município de Sabáudia, Monitora de Creche, matrícula 100;

XIX - Vinicius Antonio Rodrigues, Servidor do Município de Sabáudia, Enfermeiro, matrícula 638;

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

I - Realizar estudos e análises sobre o atual Estatuto dos Servidores Públicos;

II - Propor alterações e melhorias que se façam necessárias;

III - Promover a participação dos servidores nas discussões sobre o Estatuto;

IV - Elaborar um relatório final com as propostas de reforma a serem apresentadas ao

Poder Executivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 17 de março de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0452024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 253/2024  
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **A2XR COMERCIAL LTDA**  
CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS.**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item a seguir:  
**Item 4** - Agulha gengival, passando assim o valor unitário de R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o valor unitário de R\$ 29,38 (vinte e nove reais e trinta e oito centavos); até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tal valor representa um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 101,85 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO:** O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado das notas fiscais de compras dos referidos produtos demonstrando um aumento considerável do valor, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no artigo 124, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA SEXTA da Ata de Registro de Preços.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 14 de março de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº097/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 17/03/2025 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 18/03/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente menor de idade **CHRISTOPHER GABRIEL BATISTA BRAGUIN** acompanhado de sua mãe **MARTA ALINE BATISTA** ao Hospital Pequeno Príncipe, para a realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2609 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 5/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 6/2025 <b>Data do Processo:</b> 04/02/2025

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira., 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2025  
b) **Nr. Licitação:** 5/2025 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 17/03/2025  
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122701/2023, PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**Total dos itens**

R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA

13.000,00

**Total Geral: 13.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	07.002.18.542.0009.2062.4.4.90.52.00	R\$ 15.210,00

Sabáudia, 17/03/2025

Assinatura do Responsável